

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Habitação e Assistência Social, proceda com a instituição do programa de “aluguel social” para as famílias de baixa renda, atingidas por enchentes ou temporais.

Propõe-se a realização de um estudo de viabilidade para se instituir tal benefício aos cruzeirenses, à exemplo de outros municípios, onde as enchentes, enxurradas, vendavais e chuvas de granizo deixam desabrigadas muitas famílias.

Com o programa de “aluguel social” todas as famílias flageladas poderão ter uma alternativa de habitação, sempre que não existirem casas disponíveis no loteamento popular.

Justifica-se com a necessidade de se garantir condições dignas de abrigo para os cruzeirenses que forem vítimas de fenômenos da natureza.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques